

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 834 ✓

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto-Lei Estadual nº 13.630, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Ensino;

Exonera:

a senhora Maria Onda, a partir desta data, do cargo de professora da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Vila Olinda, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro 1956
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 835 |

O Prefeito mu.